

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Termo da Suspensão da Licença de Funcionamento n.º 7/2010 emitida em 2010/01/18, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda” propriedade de “Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda”, sito em Praça Mouzinho Albuquerque n.º 113 – 4.º Sala 802, 4100 – 359 Cedofeita - Porto

Torna-se público que, por meu despacho de 2012/08/22, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de setembro, foi determinado o termo da suspensão da licença de funcionamento n.º 7/2010 emitida em 2010/01/18, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exerce atividades de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário, denominado “Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda”, propriedade de “Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda”, sito em Praça Mouzinho Albuquerque n.º 113 – 4.º Sala 802, 4100 – 359 Cedofeita – Porto, por se ter verificado que reúne as condições necessárias para o funcionamento da atividade.

2012/08/28

p1
O Diretor do Centro Distrital do Porto,

(Manuel de Sampaio Pimentel)

ANA CRISTINA VENÂNCIO
Diretora Adjunta

AD/AD
R11.U6.P5.N23